



Colégio Vicentino  
**PADRE CORRÊA**

**CONCURSO DA LOGOMARCA E HINO DO PROJETO:  
“POR UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL”**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

TURMA: \_\_\_\_\_ TIPO DE PARTICIPAÇÃO: ( ) individual ( ) em grupo

( ) concorrer à Logomarca ( ) concorrer ao hino

Eu, \_\_\_\_\_ aluno (a) do Colégio Vicentino Padre Corrêa, estou ciente do regulamento do Concurso da Logomarca e Hino do Projeto “Por uma educação integral” e comprometo-me a agir com lisura, de acordo com as normas do precitado regulamento, e entregar o material para análise dentro do prazo estipulado por ele.

Petrópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

Demais membros, no caso de trabalho em grupo:

NOME	RELAÇÃO COM O ALUNO
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____
4. _____	_____

**Obs: Esta ficha de inscrição deverá ser devolvida até o dia 29 de abril de 2022.**





Colégio Vicentino  
**PADRE CORRÊA**

## **REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA LOGOMARCA REPRESENTATIVA DO PROJETO “POR UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL”**

### **1) Promotor:**

CVPC – Colégio Vicentino Padre Corrêa

#### **1.1) Participantes convidados:**

Alunos do Colégio Vicentino Padre Corrêa  
Famíliares e amigos convidados pelos alunos a participarem com eles

##### **1.1.1) Apoio:**

Rede Vicentina de Educação

##### **1.1.2) Apoio especial:**

Província do Rio de Janeiro das Irmãs Filhas da Caridade

### **2) Objetivo:**

O objetivo do presente concurso é a criação de uma logomarca que represente a finalidade do Projeto “Por uma educação integral”, que visa a formação do cidadão como um todo, não para o amanhã, mas já para o hoje da nossa história. Uma educação que se preocupe com os sonhos, relações, emoções, projetos, anseios e fragilidades dos educandos, instrumentalizando-os para que sejam capazes de dizer não a tudo aquilo que compromete um futuro feliz e realizado, e abraçando as escolhas e atitudes que os levará a uma vida plena, autêntica e verdadeiramente feliz, verdadeiros construtores do bem comum.

### **3) Da Logomarca:**

Sua forma será livre. Deve fazer menção à intencionalidade da formação humano-cristã-vicentina desejada pelo Projeto. Pode ser apresentada em pendrive ou em papel formato A4. O uso das cores fica a critério dos participantes, porém, devem fazer sentido com a mensagem que se deseja passar. Deve vir acompanhada de uma explicação sobre o porquê da escolha dos traços ou do desenho, assim como de cada cor. É desejável que as cores da Educação Vicentina (azul e vermelho) também apareçam.

### **4) Dos Direitos do uso dos Produtos:**

O vencedor do concurso cederá os direitos autorais sobre a Logomarca aos promotores do evento, sem fazer jus a nenhuma remuneração além da premiação prevista neste regulamento.





Colégio Vicentino  
**PADRE CORRÊA**

## **5) Dos participantes:**

**5.1)** O concurso está aberto a trabalhos individuais ou em grupos de até cinco componentes.

**5.2)** Estão aptos a participar do concurso:

- a) Os estudantes do Ensino Fundamental II do Colégio Vicentino Padre Corrêa
- b) Os familiares e amigos dos estudantes do Ensino Fundamental II do Colégio Vicentino Padre Corrêa, desde que formando grupos com eles.
- c) As inscrições devem ser feitas através do preenchimento da ficha de inscrição, a ser disponibilizada na Sala de Pastoral, na Orientação Educacional e na Portaria do CVPV. A Equipe de Pastoral, junto com a Direção do Colégio, nomeará uma comissão para orientar os inscritos a participar do concurso, conforme este regulamento.
- d) Esta comissão deve avaliar as melhores logomarcas e enviar à comissão central do concurso, formada por uma equipe de cinco jurados de fora do Colégio, para avaliação final pela comissão julgadora.
- e) As equipes participantes poderão pedir apoio e sugestões ou pesquisas aos professores, sobretudo os de Artes, Português, Matemática e Ensino Religioso, assim como às agências de publicidade, escritórios de engenharia/arquitetura, nas faculdades (cursos de Arquitetura, Desenho, Comunicação Social, Artes, Publicidade, Marketing, etc.), e aos familiares e amigos. O que se deseja é que toda a Comunidade Educativa, e entorno, participe e apoie o concurso, pois, com isso, estarão ajudando a divulgar o Projeto “Por uma Educação Integral”.
- f) Data do lançamento do concurso: 13/04/2022, às 7h25, na quadra poliesportiva do Colégio Vicentino Padre Corrêa.

## **6) Da inscrição dos trabalhos:**

- a) A inscrição dos trabalhos é gratuita.
- b) Cada participante ou grupo de participantes poderá inscrever somente 1 (um) trabalho.
- c) Cada aluno (a) só poderá concorrer 1 (uma) vez, seja de forma individual, seja em grupo.
- d) Cada inscrição terá como responsável 1 (um) aluno (a) do CVPC, ainda que o trabalho seja feito em grupo e por vários alunos do Colégio.
- e) Para ser válida, a inscrição deverá estar devidamente preenchida e entregue até a data limite de **29 de abril de 2022**.
- f) A comissão central organizadora que receberá os trabalhos, será composta pelos seguintes profissionais: Orientadoras Educacionais – Adriana ... e Ana ...; Coordenadora de Pastoral – Ana Paula ...; e Ir. Adriana de Souza Viana.

## **7) Da apresentação dos trabalhos:**

**7.1** Dentro dos objetivos propostos, os trabalhos deverão ser enviados os originais e inéditos, produzidos em quaisquer técnicas, sem limitação de uso de recursos gráficos.



Colégio Vicentino  
**PADRE CORRÊA**

**7.2** Os trabalhos deverão ser devidamente identificados, uma vez que nenhum membro da Comissão Julgadora será do Colégio Vicentino Padre Corrêa.

**7.3** Em caso de utilização de uma logomarca já utilizada por outro Órgão, Grupo ou Empresa, o trabalho será automaticamente **desclassificado**.

**8) Do julgamento dos trabalhos**

- a) Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão Julgadora formada por pessoas de fora do Colégio Vicentino Padre Corrêa, mas conhecedoras da Proposta Educativa da Rede Vicentina e do Projeto “Por uma Educação Integral”.
- b) Os trabalhos receberão pontos de 0 (zero) a 5 (cinco) pelos seguintes critérios:
1. Criatividade;
  2. Clareza na mensagem;
  3. Estética;
  4. Significado em relação aos objetivos;
  5. Explicação objetiva a respeito da escolha dos traços/símbolos e cores.
- c) Será declarado vencedor o trabalho que atingir a maior pontuação resultante da soma simples dos critérios de julgamento definidos.
- d) Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a pontuação do item “4”, (significado em relação aos objetivos).
- e) Estará sumariamente desclassificado o trabalho identificado como cópia ou plágio de outras marcas ou logomarcas já registradas.
- f) O trabalho vencedor poderá ser submetido a um processo de finalizações, ou seja, que melhore tanto na arte e formato, sem perder a sua ideia original, mas que a logomarca apresente um nível profissional.

**9) Da divulgação dos resultados e premiação**

O(s) autor(es) do trabalho julgado vencedor fará(ão) jus aos seguintes prêmios:

1. O inscrito individual ou em grupo ganhará uma cesta de guloseimas e medalha(s).

O resultado do concurso da Logomarca e entrega da premiação será no final do mês de Junho, em data e horário a ser divulgado posteriormente. O vencedor será convidado a dar entrevista contando um pouco do processo utilizado para a criação da Logomarca vencedora, e esta será divulgada nas Redes Sociais do Colégio Vicentino Padre Corrêa.





Colégio Vicentino  
**PADRE CORRÊA**

## 10) Disposições Gerais

Ao apresentar sua inscrição, os candidatos concordam com todas as condições deste regulamento e autorizam a cessão dos seus dados cadastrais para divulgação exclusiva do concurso:

- a) Os trabalhos dos não vencedores ficarão à disposição dos seus autores por 30 dias a contar da divulgação do vencedor.
- b) A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos de nenhuma espécie.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central assessorada pela Comissão Julgadora.

Comissão Central:

---

Ir. Jacira Pereira dos Santos, FC  
Diretora

---

Ana Paula  
Coordenadora de Pastoral

---

Rosana Leal  
Assistente Social

---

Ir. Adriana de Souza Viana, FC  
Coordenadora do Projeto

